

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

LOCAL	DATA
Sala de reuniões do 13º andar da sede da SUSEP Av. Presidente Vargas, 730, Rio de Janeiro, RJ	22/11/2019
Presidida a Reunião pela Superintendente Solange Paiva Vieira	
RELAÇÃO DE ASSUNTOS	

DELIBERAÇÕES:

1. Processo Susep nº 15414.627158/2019-55

Interessado: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: Autorização para doação de imóveis da Susep para o IFRJ.

Relator: Solange Paiva Vieira.

Decisão: Aprovada, por unanimidade, a proposta de alienação, por doação, de dois prédios localizados na Rua Buenos Aires nº 256 e 264, no Centro do Rio de Janeiro, de propriedade da Superintendência de Seguros Privados - Susep para o Instituto Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro - IFRJ.

2. Processo Susep nº 15414.611633/2018-91

Interessado: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: Revisão da Deliberação SUSEP nº 55, de 2001, visando atualizar os procedimentos de arrecadação e compensação de créditos e parcelamento débitos relativos à taxa de fiscalização e multas.

Relator: Solange Paiva Vieira.

Decisão: Retirado de pauta.

3. Processo Susep nº 15414.608369/2019-99

Interessado: MARIA EMILIA DO NASCIMENTO MAIA

Assunto: Proposta para que a competência para autorizar a alienação de bens sujeitos à relevante depreciação, ou de difícil conservação, alcançados pela indisponibilidade oriunda da decretação do regime especial de intervenção em entidade supervisionada (art.36 da Lei n.º 6.024/74 c/c art.3º da Lei n.º 10.190/01 e art.59 da Lei Complementar n.º 109/01) seja delegada ao Coordenador Geral da Coordenação Geral de Regimes Especiais e Autorizações - CGRAT.

Relator: Solange Paiva Vieira

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, que a proposta para delegar a competência para autorizar a alienação de bens sujeitos à depreciação, ou de difícil conservação, alcançados pela indisponibilidade oriunda da decretação do regime especial de intervenção em entidade supervisionada deve ser objeto de deliberação em processo específico e apartado, deixando de analisar o presente caso concreto. Questionado, o Sr. Procurador Chefe se manifestou no sentido de não haver óbice jurídico para delegação da referida competência. Ato contínuo, no intuito de privilegiar o princípio da eficiência, o Colegiado deliberou pela aprovação dessa delegação, a ser formalizada em

processo próprio, o que se deu nos autos do processo 15414.632335/2019-15.

4. Processo Susep nº 15414.631040/2019-21

Interessado: DIR3/CGREP e DIR4/CGFIP

Assunto: Proposta de Circular Susep que altera a Circular Susep n.º 574, de 2018, com objetivo de: 1) definir as regras mínimas para elaboração das políticas de acordos judiciais e de contratação pela seguradora líder do Consócio do Seguro DPVAT; e 2) regulamentar de forma detalhada a contratação de serviços de auditoria independente para avaliação dos relatórios relacionados às políticas de acordos judiciais e de contratação.

Relator: Vinícius Ratton Brandi

Decisão: Aprovada, por unanimidade, a minuta de Circular (0597450) que altera a Circular Susep nº 574, de 17 de agosto de 2018, definindo as regras mínimas para elaboração das políticas de acordos judiciais e de contratação pela Seguradora Líder do Consócio do Seguro DPVAT e regulamentando de forma detalhada a contratação de serviços de auditoria independente para avaliação dos relatórios relacionados às políticas de acordos judiciais e de contratação.

5. Processo Susep nº 15414.632065/2019-42

Interessado: DIR3/CGREP

Assunto: Proposta de Circular Susep que dispõe sobre a alteração do registro contábil das operações do DPVAT nas demonstrações contábeis das consorciadas.

Relator: Vinícius Ratton Brandi

Decisão: Aprovada, por unanimidade, a proposta de submissão à consulta pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias, da minuta de Circular (0597472) que altera a Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, dispondo sobre a alteração do registro contábil das operações do DPVAT nas demonstrações contábeis das consorciadas.

EXTRAPAUTA

DELIBERAÇÃO:

1. Processo Susep nº 15414.630562/2019-14

Interessado: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Assunto: Proposta de Deliberação Susep para instituir as metas de desempenho globais e intermediárias, e seus respectivos indicadores, para fins do 9º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Susep (ADI), para o período de 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020, bem como para definir a forma de cálculo do resultado final da avaliação para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade Específica da Susep-GDASUSEP..

Relator: Solange Paiva Vieira

Decisão: Aprovada, por unanimidade, a proposta de Deliberação Susep (0598817) que visa a instituir as metas globais e intermediárias, e seus respectivos indicadores, bem como a forma de cálculo do resultado final da avaliação para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade Específica da Susep - GDASUSEP, para o 9º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Susep.

2. Processo Susep n° 15414.619344/2018-30

Interessado: COORDENAÇÃO DE SEGUROS DE RESPONSABILIDADES, RURAIS, RISCOS FINANCEIROS, MARÍTIMOS, AERONÁUTICOS, DE PETRÓLEO E NUCLEARES E DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO-GERAL DE MONITORAMENTO DE CONDUTA

Assunto: Proposta para alteração da Circular Susep n.º 587, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre regras e critérios para elaboração e comercialização de planos de seguro do ramo Fiança Locatícia.

Relator: Solange Paiva Vieira

Decisão: Trazido o assunto extrapauta, foi solicitada a manifestação do Sr. Procurador Chefe que não vislumbrou óbice jurídico à minuta de normativo sob apreciação. Ato contínuo, o Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, a minuta de Circular (0587920) que altera a Circular SUSEP n.º 587, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre regras e critérios para a elaboração e a comercialização de planos de seguro do ramo Fiança Locatícia.

ASSUNTOS GERAIS

1. **Assunto:** Apresentação sobre abertura do módulo de CONSULTA PÚBLICA no SEI

Expositor: Adriana Toledo - Chefe do DEAFI

Conclusão: Ciente.

Registre-se que a relatoria dos assuntos pautados pela Diretoria Técnica 1 foi feita pela Sra. Superintendente, em virtude da vacância desse cargo.

Nada mais havendo a tratar, os senhores membros do Conselho encerraram a reunião e, para constar, eu, Ananda Milesi Bastos Barth, Chefe de Gabinete Substituta, lavrei a presente que, após lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Superintendente e pelos demais presentes.

Solange Paiva Vieira
Superintendente

Rafael Pereira Scherre
Diretor da DIR 2

Igor Lins da Rocha Lourenço
Procurador-Chefe

Vinicius Ratton Brandi
Diretor da DIR3

Ananda Milesi Bastos Barth
Chefe de Gabinete Substituta

Eduardo Fraga Lima de Melo
Diretor da DIR 4